

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 76 Disponibilização: 11/05/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2514, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005268-97.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 42 (doc8701007), de 06 de maio de 2022, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8703653).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JÚNIOR, RF 6173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 05.04.22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/05/2022, às 15:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8703672** e o código CRC **C53A2A0C**.

0005268-97.2022.4.03.8001 8703672v3